



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.424 de 15 de março de 2011.
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

"Dá denominação à Rua Sem Nome, Qd. 15, localizada no bairro Santa Luzia II, neste Município e estabelece outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JULIETA BRAZ SIQUEIRA (Dona Nasha)**, a Rua Sem Nome, Qd. 15, localizada no **bairro Santa Luzia II**, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2011.


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente


EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA - 2º Secretário